

ATO PARA DESIGNAÇÃO DE SECRETÁRIO DE JSM

O Prefeito Municipal e Presidente da Junta de Serviço Militar da cidade de Corumbá, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, com amparo no § do art. 29 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966 (Regulamento da Lei do Serviço Militar).

RESOLVE

INDICAR a servidora Margareth Baroa Domingos para a função de Secretária da Junta de Serviço Militar.

Corumbá/MS, 16 de Fevereiro de 2017.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 04418cd5**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>